



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**LEI Nº 2.674 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DO MOTORISTA DE APLICATIVOS, A SER COMEMORADO NO DIA 25 DE JULHO DE CADA ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 79, de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Dispõe sobre o Dia Municipal do Motorista de Aplicativos, a ser comemorado no dia 25 de julho, anualmente, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araruama – RJ.

**Art. 2º.** As Secretarias responsáveis pelo trânsito, poderão realizar ações de conscientização aos cidadãos, alusivas às datas, bem como ações comemorativas sobre o tema.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 27 de fevereiro de 2025.

  
**José Magno Martins**  
Presidente